

L E I N. 9.993, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua 10, no loteamento Setville Altos de São José, de Rua Alexandro de Almeida Portela.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 10, no loteamento Setville Altos de São José, de Rua Alexandro de Almeida Portela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de setembro de 2019.

Felício Ramuth
Prefeito

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 149/2019, de autoria do Vereador: Wagner Balieiro).